



LEI MUNICIPAL Nº 5.611, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dá denominação de Rua Engenheiro JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA, à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Engenheiro JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA, a via pública que margeia o campo de golfe localizado no Loteamento Internacional Parque/Clube dos 500, neste Município de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justa homenagem ao Ilustre Cidadão de formação acadêmica, Engenheiro Eletricista e profissional que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Guaratinguetá nas diferentes áreas de atuação pública e privada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.

